

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº
035/2022

LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA.

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste Instrumento:

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 33, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, sita na Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”, e, de outro lado,

LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Araçatuba, nº 400, 1º andar, Bairro Santa Maria, Santo André/SP, CEP.: 09071-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.786.047/001-30, neste ato representada por seu representante legal, **SR. GUILHERME DA SILVA BONADIO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 35.544.383-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.297.149-29, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que, em 01 de outubro de 2022, foi celebrado entre as Partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2022 (o “Contrato”) para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Formosa – Dr. César Saad Fayad – HEF, tendo em conta que o mesmo é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO);



- Considerando que, as Partes após negociação, desejam, de comum acordo, reajustar o valor atual da Dieta Enteral Sistema Fechado – Normal e da Dieta Enteral Sistema Fechado - Especial, a partir do dia 1º de dezembro de 2024.

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes, formalizam o reajuste, a partir do dia 1º de dezembro de 2024, estabelecendo que os preços da Dieta Enteral Sistema Fechado – Normal e da Dieta Enteral Sistema Fechado – Especial serão reduzidos em 5% (cinco por cento)

1.2. Em razão do reajuste mencionado no item “1.1” acima, a partir do dia 1º de dezembro de 2024, os preços passam a ser conforme constante na Proposta em anexo, parte integrante deste Instrumento para todos os fins.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.



3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes).

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa-GO, 08 de novembro de 2024.



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA.

Guilherme da Silva Bonadio

Testemunhas:

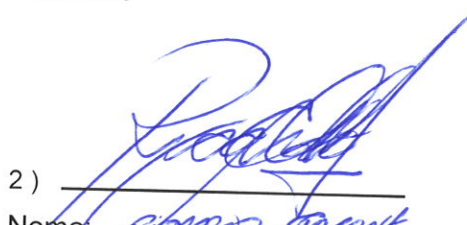
1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome: 

R.G.: 15.384.921-6

C.P.F.: 148.179.158-38

ANEXO PROPOSTA

VALORES UNITÁRIOS C/ O REAJUSTE CONCEDIDO – HEF FORMOSA/GO

REAJUSTE - HEF FORMOSA

A) PACIENTE ADULTO

TIPO DE REFEIÇÃO	Unidade de Medida	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor Estimado Anual (R\$)
DIETA GERAL - PACIENTE ADULTO					
Desjejum	Refeição	1.500	R\$ 7,04	R\$ 10.560,00	R\$ 126.720,00
Colação	Refeição	1.500	R\$ 6,45	R\$ 9.675,00	R\$ 116.100,00
Almoço	Refeição	1.500	R\$ 24,10	R\$ 36.150,00	R\$ 433.800,00
Merenda	Refeição	1.500	R\$ 7,05	R\$ 10.575,00	R\$ 126.900,00
Jantar	Refeição	1.500	R\$ 24,10	R\$ 36.150,00	R\$ 433.800,00
Ceia	Refeição	1.500	R\$ 6,45	R\$ 9.675,00	R\$ 116.100,00
DIETA LEVE - PACIENTE ADULTO					
Desjejum	Refeição	150	R\$ 6,04	R\$ 906,00	R\$ 10.872,00
Colação	Refeição	150	R\$ 4,97	R\$ 745,50	R\$ 8.946,00
Almoço	Refeição	150	R\$ 17,23	R\$ 2.584,50	R\$ 31.014,00
Merenda	Refeição	150	R\$ 4,97	R\$ 745,50	R\$ 8.946,00
Jantar	Refeição	150	R\$ 17,63	R\$ 2.644,50	R\$ 31.734,00
Ceia	Refeição	150	R\$ 4,67	R\$ 700,50	R\$ 8.406,00
DIETA LÍQUIDA - PACIENTE ADULTO					
Desjejum	Refeição	450	R\$ 4,34	R\$ 1.953,00	R\$ 23.436,00
Colação	Refeição	450	R\$ 4,24	R\$ 1.908,00	R\$ 22.896,00
Almoço	Refeição	450	R\$ 13,63	R\$ 6.133,50	R\$ 73.602,00
Merenda	Refeição	450	R\$ 4,24	R\$ 1.908,00	R\$ 22.896,00
Jantar	Refeição	450	R\$ 13,63	R\$ 6.133,50	R\$ 73.602,00
Ceia	Refeição	450	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00	R\$ 20.520,00
DIETA HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEÍCA - PACIENTE ADULTO					
Desjejum	Refeição	300	R\$ 7,85	R\$ 2.355,00	R\$ 28.260,00
Colação	Refeição	300	R\$ 6,93	R\$ 2.079,00	R\$ 24.948,00
Almoço	Refeição	300	R\$ 26,16	R\$ 7.848,00	R\$ 94.176,00
Merenda	Refeição	300	R\$ 7,85	R\$ 2.355,00	R\$ 28.260,00
Jantar	Refeição	300	R\$ 26,44	R\$ 7.932,00	R\$ 95.184,00
Ceia	Refeição	300	R\$ 6,24	R\$ 1.872,00	R\$ 22.464,00
DIETA PARA DIABÉTICOS - PACIENTE ADULTO					
Desjejum	Refeição	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
Colação	Refeição	600	R\$ 7,01	R\$ 4.206,00	R\$ 50.472,00
Almoço	Refeição	600	R\$ 28,25	R\$ 16.950,00	R\$ 203.400,00
Merenda	Refeição	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
Jantar	Refeição	600	R\$ 28,45	R\$ 17.070,00	R\$ 204.840,00
Ceia	Refeição	600	R\$ 6,29	R\$ 3.774,00	R\$ 45.288,00
TOTAL ITEM (A)				R\$ 216.898,50	R\$ 2.602.782,00

B) NUTRIÇÃO ENTERAL

TIPO DE DIETA	Unidade de Medida	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor Estimado Anual (R\$)
---------------	-------------------	----------------------	----------------------	-----------------------------	----------------------------

Dieta Enteral Sistema Fechado - Normal	Litro	30	R\$ 189,53	R\$ 5.685,90	R\$ 68.230,80
Dieta Enteral Sistema Fechado - Especial	Litro	90	R\$ 277,72	R\$ 24.994,80	R\$ 299.937,60
Suplemento Nutricional - Normal	Litro	30	R\$ 68,16	R\$ 2.044,80	R\$ 24.537,60
Suplemento Nutricional - Especial	Litro	60	R\$ 184,14	R\$ 11.048,40	R\$ 132.580,80
Fórmula Infantil - Normal	Litro	30	R\$ 56,40	R\$ 1.692,00	R\$ 20.304,00
Fórmula Infantil - Especial	Litro	30	R\$ 218,99	R\$ 6.569,70	R\$ 78.836,40
TOTAL ITEM (B)				R\$ 52.035,60	R\$ 624.427,20

C) ÁGUA MINERAL

TIPO DE REFEIÇÃO	Unidade de Medida	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor Estimado Anual (R\$)
Água mineral 1.500 ml	Unidade	3.600	R\$ 6,10	R\$ 21.960,00	R\$ 263.520,00
Água mineral galão 20lts	Unidade	0	R\$ 28,50	R\$ -	R\$ -
TOTAL ITEM (C)				R\$ 21.960,00	R\$ 263.520,00

D) POSTO / DIA NUTRICIONISTA CLÍNICA

POSTO / DIA NUTRICIONISTA CLÍNICA	Quant. Posto/Dia	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor Estimado Anual (R\$)
Nutricionista clínica- Posto de Segunda a Sexta - 44 horas semanais	2	30	R\$ 454,27	R\$ 27.256,20	R\$ 327.074,40
Nutricionista clínica- Posto de 2ª feira a domingo- 12 horas diárias	3	30	R\$ 758,11	R\$ 68.229,90	R\$ 818.758,80
TOTAL ITEM (D)				R\$ 95.486,10	R\$ 1.145.833,20

E) ACOMPANHANTES

TIPO DE REFEIÇÃO	Unidade de Medida	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor Estimado Anual (R\$)
Desjejum	Refeição	900	R\$ 7,04	R\$ 6.336,00	R\$ 76.032,00
Almoço	Refeição	900	R\$ 23,02	R\$ 20.718,00	R\$ 248.616,00
Lanche da Tarde	Refeição	900	R\$ 6,72	R\$ 6.048,00	R\$ 72.576,00
Jantar	Refeição	900	R\$ 23,02	R\$ 20.718,00	R\$ 248.616,00
TOTAL ITEM (E)				R\$ 53.820,00	R\$ 645.840,00

F) LANCHE PÓS JEJUM (EXAMES)

TIPO DE REFEIÇÃO	Unidade de Medida	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor Estimado Anual (R\$)
Lanche pós-jejum	Refeição	0	R\$ 7,30	R\$ -	R\$ -
TOTAL ITEM (F)				R\$ -	R\$ -

G) FUNCIONÁRIOS

TIPO DE REFEIÇÃO	Unidade de Medida	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor Estimado Anual (R\$)
Desjejum	Refeição	3.000	R\$ 7,06	R\$ 21.180,00	R\$ 254.160,00
Almoço	Refeição	3.000	R\$ 23,08	R\$ 69.240,00	R\$ 830.880,00
Lanche da Tarde	Refeição	3.000	R\$ 6,56	R\$ 19.680,00	R\$ 236.160,00
Jantar	Refeição	2.400	R\$ 23,08	R\$ 55.392,00	R\$ 664.704,00
Lanche Centro Cirúrgico	Unidade	600	R\$ 7,64	R\$ 4.584,00	R\$ 55.008,00

TOTAL ITEM (G)	R\$ 170.076,00	R\$ 2.040.912,00
----------------	----------------	------------------

TOTAL GERAL MENSAL (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 610.276,20
------------------------------------	----------------

TOTAL GERAL ANUAL (A+B+C+D+E+F+G)*12 MESES	R\$ 7.323.314,40
--	------------------

ITENS EXTRAS

ITEM	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)
Abacaxi	Kg	R\$ 11,18
Água de Coco (200ml)	Und	R\$ 9,58
Bolacha sachê	Und	R\$ 0,65
Café	Lt	R\$ 9,85
Caldo de Legumes (200ml)	Porção	R\$ 5,98
Chá de ervas	Lt	R\$ 7,97
Copo descartável (200ml)	Pct	R\$ 10,69
Coquetel Laxativo (200ml)	Porção	R\$ 5,59
Gelatina normal (100ml)	Und	R\$ 2,50
Gelatina Diet (100ml)	Und	R\$ 2,95
Guardanapo 24x24	Pct	R\$ 5,20
Iogurte (120g)	Und	R\$ 5,10
Iogurte diet/light (120g)	Und	R\$ 5,95
Laranja	Kg	R\$ 7,29
Leite Achocolatado	Lt	R\$ 10,13
Leite Longa Vida Integral	Lt	R\$ 10,67
Leite Longa Vida Desnatado	Lt	R\$ 10,73
Maçã	Kg	R\$ 12,76
Mamão	Kg	R\$ 10,13
Melancia	Kg	R\$ 7,50
Melão	Kg	R\$ 14,18
Mingau (200ml)	Porção	R\$ 6,42
Módulo Espessante	Gramas	R\$ 1,40
Módulo de Fibras	Gramas	R\$ 1,60
Módulo de Proteína	Gramas	R\$ 1,40
Módulo Probiótico	Gramas	R\$ 4,85
Módulo de Glutamina	Gramas	R\$ 1,60
Módulo de Carboidrato	Gramas	R\$ 1,20
Módulo de Triglicérides de Cadeia Média	Mililitro	R\$ 1,40
Pão Francês	Kg	R\$ 24,23
Salada de Frutas (180g)	Porção	R\$ 6,89
Suco Artificial	Lt	R\$ 3,95
Suco de Frutas Natural	Lt	R\$ 13,16

ML

8